



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 02/2025 apresentada pelo Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, com o objetivo de homenagear a Associação SOS ANIMAIS pela celebração de seus quatro anos de relevantes serviços prestados em defesa dos animais no Município de São Gabriel da Palha – ES.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente Moção busca reconhecer a atuação da Associação SOS ANIMAIS, entidade sem fins lucrativos que tem se dedicado, desde sua criação em 2021, à proteção e ao resgate de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, demonstrando um comprometimento social relevante para a comunidade gabrielense.

Trata-se de homenagem compatível com os princípios constitucionais de proteção à vida, à dignidade e ao bem-estar animal, em harmonia com os direitos difusos e coletivos.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

Por todo o exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à aprovação da Moção de Aplausos à Associação SOS ANIMAIS, por entender que a matéria está em consonância com os dispositivos legais e regimentais vigentes e representa um justo reconhecimento a uma causa de grande relevância social.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de abril de 2025.





GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 02/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a Moção de Aplausos nº 02/2025, a Associação SOS ANIMAIS pela celebração de seus quatro anos de relevantes serviços prestados em defesa dos animais no Município de São Gabriel da Palha – ES.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003400390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **08/04/2025 17:50**

Checksum: **D3BC34F31FBC354095AFE3B3A2D0E9C8768BFE40FC8BBFFE0EA0F0202E183B42**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **08/04/2025 17:54**

Checksum: **C4A56994D1CC8D0B9D7050EAA67308A2C3362B118692B78640B474CF8E5BE2F7**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **08/04/2025 18:38**

Checksum: **CAC8A699CE3EE32BE7F3BB6D4922EB9F1C41932371EB02F66E3E6D8866AD8507**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **09/04/2025 16:54**

Checksum: **4FCE261614E0BDAB408A94C2A7F0E0B8E1A85C18C1658F692A6749FDDD707D27**

